



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 877

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejeval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 288, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objetivando a criação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, na substituição de docentes efetivos do município de Ribeirão Claro, quando de seus afastamentos legais, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente, bem como as disposições da Lei Complementar n.º 005, 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objetivando a criação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, na substituição de docentes efetivos do município de Ribeirão Claro, quando de seus afastamentos legais, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006:

I. **Presidente:**

a) Andréia Gaviolli;

II. **Secretária:**

a) Analice Aparecida Cristina da Silva;

III. **Membros:**

a) Fábio Antonio da Silva;

b) Maria Bernadete Bonatte

Salvalaggio;

c) Regimari Ruvina da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 877

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ribeirão Claro, 10 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017 (PMRC)

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de medicamentos diversos a serem entregues a usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza”, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 1/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73,
CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME - **CNPJ:** 18.035.081/0001-20
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para construção de alambrado – incluindo fornecimento de materiais – em torno da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.
VALOR: R\$ 45.595,75 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2018 a 10 de junho de 2018.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de janeiro de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessada através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro, 10 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Ribeirão Claro-Pr, 10 de janeiro de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 (PMRC)

EXTRATO DO I TERMOADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC) (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73,
CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA – ME - **CNPJ:** 08.435.427/0001-24
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para reforma – incluindo fornecimento de materiais – do telhado da Escola Municipal do Campo Profª Ana Pinheiro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R\$ 139.742,16 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2018 a 10 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA - **CNPJ/MF:** 09.328.660/0001-70
OBJETO: A possível aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para serem utilizados no abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: 26.755,35 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 10 de janeiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2018.

Ano V Edição nº 877

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
DE RIBEIRÃO CLARO – PR

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 018/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: MANEIRO AUTO POSTO LTDA - **CNPJ:**
02.454.485/0001-19

OBJETO: A possível aquisição de até 4.000 litros de gasolina comum, de até 1.000 litros de etanol, e de até 2.000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, conforme orçamentos anexos.

ADITIVA-SE O VALOR: R\$ 292,23 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), pelo fato da contratada ter solicitado o reequilíbrio econômico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 –
3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio -
Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 09 de janeiro
de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Moisés
Gomes de Oliveira pela Contratada.